



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA - <https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0010080-20.2023.6.27.8000
INTERESSADO	:	Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade - NSA
ASSUNTO	:	Homologação.

Decisão nº 6585 / 2023 - TRE-MA/PR/DG/ASJUR

Versam os presentes autos acerca da **dispensa de licitação**, na modalidade eletrônica, instaurado a pedido do Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade - NSA, para a aquisição de lixeiras para coleta seletiva no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, conforme especificações previstas no Termo de Referência (doc. nº 1945616), do Edital e seus anexos.

O valor foi orçado em R\$ 14.954,80 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), de acordo com as pesquisa de preços constante dos autos (doc. n.º 1885172).

O Aviso de Contratação Direta foi divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, bem como no site deste Regional e no Portal de Compras Governamentais, atendendo às determinações do art. 7 da Instrução Normativa SEGES/ME N.º 67/2021 (doc. n.º 1973394).

Esclarece o agente de contratação, que participaram da dispensa eletrônica realizada no sistema do COMPRASGOV as empresas relacionadas no documento (doc. n.º 1984904), consoante se observa no relatório de classificação, e ainda que as empresas S R F COMERCIO LTDA, TECNOPRIME COMERCIO LTDA e RV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA cumpriram as exigências do edital sendo declaradas habilitadas no Certame.

As propostas apresentadas foram submetidas à análise da conformidade pelo NSA, onde restou confirmado o atendimento das especificações do Termo de Referência, conforme o Despacho nº 63452 / 2023 - TRE-MA/PR/DG/NSA (doc. n.º 1982577).

Consta nos autos informação da disponibilidade orçamentária para cobertura da despesa (doc. n.º 1951613).

Submetido o procedimento à apreciação da Assessoria de Controle Interno e Apoio à Gestão - ASCIN, foi emitido o Parecer nº 2112 / 2023 - TRE-MA/PR/ASCIN, que concluiu pela regularidade do procedimento e, por conseguinte, pela contratação direta das empresas S R F COMERCIO LTDA, TECNOPRIME COMERCIO LTDA e RV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, após parecer da Assessoria Jurídica, na forma do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal (doc. n.º 1986864).

Ato contínuo, encaminhou os autos à Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, para fins de análise da legalidade da dispensa e, em sendo o caso, posterior adjudicação do objeto e homologação dos atos praticados no certame pelo ordenador de despesas, consoante preceitua o art. 23 da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/2021.

A Assessoria Jurídica, de sua vez, através do Parecer n.º 2278/2023 - TRE-MA/PR/DG/ASJUR (doc. n.º 2000678), constatou que a tramitação procedimental atendeu às normas do instrumento convocatório, no caso o Aviso de Dispensa Eletrônico n.º 04/2023, assim como obedeceu aos preceitos estatuídos na Lei n.º 14.133/2021, na Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/2021 e na Portaria TRE/MA n.º 205/2023.

Com estas considerações, acolho as razões apresentadas nos Pareceres n.º 2112/2023 - TRE-MA/PR/ASCIN e n.º 2278/2023 - TRE-MA/PR/DG/ASJUR, para **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** os atos da Dispensa Eletrônica n.º 04/2023 e, por via de consequência, **AUTORIZAR** a contratação das empresas S R F COMERCIO LTDA, TECNOPRIME COMERCIO LTDA e RV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, com fundamento no art. 23 da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/2021 e apoio na Portaria n.º 272/2023 TRE-MA/PR/DG/SAF[1].

Após homologação eletrônica, encaminhe-se o feito à **Seção de Análise e Licitações - SELIC** para publicação e demais providências..

Na sequência, à **COFIN - Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para emissão do respectivo empenho.

Cumpra-se.

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente.*

MÁRIO LOBÃO CARVALHO

Diretor-Geral

[1] Portaria n.º 272/2023 TRE-MA/PR/DG/SAF

Art. 1º DELEGAR competência ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal e, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, ao respectivo substituto para as seguintes atribuições:

I - atuar como ordenador de despesas no que se refere aos atos necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados para este Tribunal;

[...]

III - adjudicar e homologar as licitações deste Tribunal;

[...]



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 07/12/2023, às 09:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2000813** e o código CRC **5CA0F5EE**.

0010080-20.2023.6.27.8000 2000813v6

